



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 11/CPI

Unaí (MG), 24 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a presença de Vossa Excelência para solicitar que seja encaminhado ofício ao Juiz Criminal da Comarca de Unaí, com o intuito de determinar a condução coercitiva – com fundamento no § 1º do artigo 3º da Lei n.º 1.579/1952 c/c § 2º do artigo 110 do Regimento da Câmara Municipal de Unaí - por Oficial de Justiça das testemunhas *Dr. Vosmar Pereira Cardoso*, com endereço no Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado de Unaí e Sibelle Lourenço de Brito, Diretora do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado cujo endereço é o referido hospital, para comparecerem no dia 8/10/2019, às 13h30mim no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, na Sede do Poder Legislativo de Unaí, já que foram devidamente intimadas e não compareceram sem motivo justificado na reunião ocorrida no dia 24/9/2019.

Atenciosamente,

VEREADOR ILTON CAMPOS
Presidente da CPI

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Carlinhos do Demóstenes
Presidente da Câmara Municipal
Unaí – Minas Gerais

PROTÓTIPO OFICIAL - 24-Set-2019-17:23-001724-2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS